



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO N° 152 /2017**

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do Artigo 24º,§1º do Regimento Interno a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito junto ao setor competente que faça uma faixa de pedestre em cada Escola do nosso Município e as mesmas que não estão visíveis que sejam pintadas novamente.

**JUSTIFICATIVA**

É de suma importância a visualização da mesma, pois sendo assim a faixa além de alerta o condutor dará melhor condição de trafegar com segurança aos que precisam .

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves 08 Março de 2017

**CAMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO**

PROTOCOLO N° 1559

DATA ENTR 09/03/17

HORARIO 13:32

J. Almeida Neto  
RESPONSA

*Marinho J. Almeida Neto*  
VEREADOR  
Presidente Comissão de Saúde

Vereador

Marinho José de Almeida Neto  
(Marinho do Hospital)